



# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG E DIP PRINTER TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 20.229.423/0001-95, com Sede na Rua Oito de Dezembro, nº400, Bairro Centro, em Matozinhos – MG, CEP: 35.720-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste representado por seu Presidente, Vereador Senhor **CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA**, portador do CPF nº 884.918.206-63, conforme Termo de Posse datado de 1º de janeiro de 2023, e de outro lado a Empresa **DIP PRINTER TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.119.236./0001-51, com sede na Avenida Caio Martins, 600, Loja 02, Centro, Matozinhos, CEP: 35.720-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo Sócio **RAUL GUILHERME DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 108.025.636-94 e RG MG-17.318.391 SSPMG, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer em 21,387% ao valor global do contrato originário e prorrogar a vigência do Contrato n.04/2022 firmado** entre as partes em 19 de janeiro de 2022.

### CLÁUSULA II – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente, exarada nos autos do Processo de Compras 82/2021, por dispensa de licitação 85/2021, da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 04/2022 e encontra amparo legal no artigo no art. 107 c/c o art.125 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169  
[www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

## CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

3.2 Fica acrescida a locação de mais 02 (duas) impressoras Multifuncional Brother Mono, 5652 DN, conforme item 1.1 do Contrato 04/2021, no valor total anual de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis).

## CLÁUSULA IV - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

4.1 Com a alteração no quantitativo, o valor global do contrato aditivado passa a ser R\$29.832,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

## CLÁUSULA V – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: nº 3.3.90.40.01 - Ficha 18 – Locação de Equipamentos de TIC.

5.2 Para o exercício financeiro subsequente as despesas serão consignadas na dotação específica do orçamento vigente.

## CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

Rua Oito de dezembro, nº 400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169  
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

7.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo:

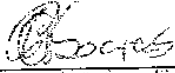
Matozinhos, 21 de dezembro de 2023

  
CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS  
CONTRATANTE

  
RAUL GUILHERME DA COSTA SILVA  
DIP PRINTER TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

  
CPF 000.81.916-63

  
CPF 003.676.096-95

Rua Oito de dezembro, nº 400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169  
[www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JUSSARA RIBEIRO DA COSTA SOARES**,  
CPF: 003.67\*. \*\*6-\*5 em **09/01/2024 12:33:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12W2.6H33.535R.R23V.1654**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro  
de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **47.6BA** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **JUSSARA RIBEIRO DA COSTA SOARES**, CPF: 003.67\*. \*\*6-\*5 , em **09/01/2024 - 12:33:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A2.1233.235K.R60W.3438

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

